



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO



*Secretaria do Tribunal Pleno*

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 147/2019

Prorroga a validade do Concurso Público C-076, por mais 2 (dois) anos, a contar de 21-8-2019, ou seja, até 21-8-2021.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, da Excelentíssima Juíza Convocada Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº MA-404/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a validade do Concurso Público C-076, para provimento de cargos de Analista e Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, homologado pela RA nº 193/2017/TRT11 (publicada no DOU de 21-8-2017), por mais 2 (dois) anos, a contar de 21-8-2019, ou seja, até 21-8-2021, nos termos do item 13.4 do Edital, bem como dos arts. 37, III, da CF/88 e art. 12, *caput*, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 3 de julho de 2019.

*Assinado Eletronicamente*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região